



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

quarta-feira, 27 de abril de 2022

Ano X - Edição nº 01162 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
96FDC185F935C1369A0E26D6F8F7A960

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 046/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LEI Nº 038/2015 DE JUNHO DE 2015, DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO
- PORTARIAS
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / CONTRATAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E PP

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
 CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
 Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
 CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
 Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO Nº 046/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 038/2015 de junho de 2015, do município de Mulungu do Morro, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 38 de 2015 no cumprimento ao que dispõe o art. nº 05 da referida Lei e art. Nº 7 § 3º da Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

Decreta:

Art.1º - Nomear **Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação** para o Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos em Lei do PME:

- I - Claudia Pereira de Souza - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II - Cleiton Ferreira Santos Silva - Representante do Conselho Municipal de Educação - CME;
- III - Aldineia Mendes Santos - Representante do Fórum Municipal de Educação - FME;
- IV - Julio de Souza Santos - Representante do Poder Legislativo;
- V - Anastacio Givanildo Souza Santana - Representante do Plano de Ações Articuladas - PAR;
- VI - Maria Ieda Frateles Feitosa - Representante dos Conselhos da Educação.

Art. 2º - São atribuições da **Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA) do PME**:

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
 Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



- I - Organizar as atividades mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo, com base no Plano de Trabalho;
- II - Apropriar-se do Plano Municipal de Educação, dos Relatórios de Monitoramento e Documentos de Avaliação;
- III - Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou contribuem para as políticas educacionais em cada território municipal;
- IV - Promover reuniões de estudos para sistematizar as informações;
- V - Promover reuniões e debates com os pares para levantar informações sobre as questões administrativas, pedagógicas e financeiras e assim, embasar o Relatório de Monitoramento sobre a evolução das metas, contidas no plano;
- VI - Divulgar, amplamente, o Relatório Anual de Monitoramento e o Documento de Avaliação periódico, construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, entre outros;
- VII - Recolher as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação, sobretudo na Audiência Pública, adicionando-as ao Documento de Avaliação preliminar a sistematização destas contribuições;

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Municipal de Mulungu do Morro - Bahia, em 26 de abril de 2022.

Edimário José Boaventura
Prefeito Municipal

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 070/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à Servidora **KEILA LIANE SAMPAIO ALVES** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora **KEILA LIANE SAMPAIO ALVES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 14 de março de 2022 a 13 de junho de 2022, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 071/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à Servidora **MARIA DE JESUS PEREIRA MARÇAL** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora **MARIA DE JESUS PEREIRA MARÇAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 17 de março de 2022 a 16 de junho de 2022, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 072/2022, DE 18 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à Servidora **HELENA ALVES DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora **HELENA ALVES DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 18 de março de 2022 a 17 de junho de 2022, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 095/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora **ANDREA FRANCISCA AQUINO** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **ANDREA FRANCISCA AQUINO**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 08 de abril de 2022 a 07 de maio de 2022, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 098/2022, DE 15 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor **ROBSON DE OLIVEIRA SANTOS** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **ROBSON DE OLIVEIRA SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 15 de abril de 2022 a 14 de maio de 2022, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 100/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à Servidora ODIVÂNIA TELES ALVES e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora **ODIVÂNIA TELES ALVES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 18 de abril de 2022 a 17 de julho de 2022, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 101/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora **MARIA APARECIDA SOUZA BRAGA** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **MARIA APARECIDA SOUZA BRAGA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Técnica em Enfermagem, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 20 de abril de 2022 a 19 de maio de 2022, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 106/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor **ROBSON DE ALMEIDA SILVA** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **ROBSON DE ALMEIDA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 30 dias, a ser gozado na data de 25 de abril de 2022 a 24 de maio de 2022, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Credenciamento

RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo Administrativo nº. 021304/2022

Adesão ao Credenciamento nº 001/2022

A Comissão de Licitação de Mulungu do Morro/BA, torna público que, nesta data, foi realizada julgamento de habilitação e proposta(s) objetivando a prestação de serviços médicos visando o atendimento da população junto às Unidades da Rede Pública de Saúde do Município de Mulungu do Morro/BA, tendo habilitado(a) a(s) empresa(s) e/ou profissional(is) NEURO VIDA - NUCLEO CLINICO E PSICOPEDAGOGICO LTDA, no(s) valor(es) mensal(is) estimado(s) de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), pelo período de até 28 de fevereiro de 2023, iniciando-se a partir da data de sua assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei. Mulungu do Morro/BA, 19 de Abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

AVISO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº. 021304/2022
Credenciamento nº 001/2022.

O Município de Mulungu do Morro/BA, através do Fundo Municipal de Saúde de Mulungu do Morro/BA, torna público que ratificou/homologou os atos atinentes à prestação de serviços médicos visando o atendimento da população junto às Unidades da Rede Pública de Saúde do Município de Mulungu do Morro/BA, em favor de NEURO VIDA - NUCLEO CLINICO E PSICOPEDAGOGICO LTDA, no(s) valor(es) mensal(is) estimado(s) de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), pelo período de até 28 de fevereiro de 2023, iniciando-se a partir da data de sua assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei. Mulungu do Morro/BA, 19 de Abril de 2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 190/2022
Processo Administrativo nº. 021304/2022
Credenciamento nº 001/2022.
Termo de Adesão nº 0002/2022

O Município de Mulungu do Morro/BA, através do Fundo Municipal de Saúde de Mulungu do Morro/BA, torna público que firmou contrato com NEURO VIDA - NUCLEO CLINICO E PSICOPEDAGOGICO LTDA, no(s) valor(es) mensal(is) estimado(s) de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Objeto: Prestação de serviços médicos visando o atendimento da população junto às Unidades da Rede Pública de Saúde do Município de Mulungu do Morro/BA. Vigência: Até 28 de fevereiro de 2023, iniciando-se a partir da data de sua assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei. Mulungu do Morro/BA, 19 de Abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2022.

O Município de Mulungu do Morro/BA, torna público que adjudicou o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 006/2022, homologando o objeto em favor da(s) empresa(s): BANCO DO BRADESCO S.A, no valor total de R\$ 183.500,00 (cento e oitenta e três mil e quinhentos reais), pelo período de 05 (cinco) anos, iniciando-se a contagem a partir da data de assinatura do contrato. Mulungu do Morro/BA, 18 de Abril de 2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 188/2022 Processo Administrativo nº. 011703/2022. Pregão Presencial nº. 006/2022

O Município de Mulungu do Morro/BA, torna público que firmou nesta data contrato com a(s) empresa(s): BANCO DO BRADESCO S.A, no valor total de R\$ 183.500,00 (cento e oitenta e três mil e quinhentos reais). Objeto: Contratação de instituição financeira pública ou privada, devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários na operacionalização da folha de pagamento, bem como processamento e gerenciamento de créditos dos agentes públicos e servidores públicos em geral do Município de Mulungu do Morro/BA. Vigência: 05 (cinco) anos, iniciando-se a contagem a partir da data de assinatura do contrato. Devendo o presente ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Mulungu do Morro/BA, 18 de Abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Dispensa

AVISO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 012103/2022

Dispensa nº 080/22.

#

O Município de Mulungu do Morro, Estado da Bahia, torna público que ratificou/homologou os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, em favor de **ANTONIO SOUZA VIEIRA**, no valor mensal de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**. **Objeto:** Locação de um imóvel localizado à Av. Antonio Carlos Magalhães, s/n, Centro, Mulungu do Morro/BA, para atender às demandas do setor de iluminação pública do Município de Mulungu do Morro/BA. **Vigência:** 09 (nove) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei. Mulungu do Morro/BA, 01 de Abril de 2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO nº 169/2022.

Processo Administrativo nº. 012103/2022

Dispensa nº 080/22.

A Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato de locação com o(a) Sr(a). **ANTONIO SOUZA VIEIRA**, no valor mensal de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**. **Objeto:** Locação de um imóvel localizado à Av. Antonio Carlos Magalhães, s/n, Centro, Mulungu do Morro/BA, para atender às demandas do setor de iluminação pública do Município de Mulungu do Morro/BA. **Vigência:** 09 (nove) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei. Mulungu do Morro/BA, 01 de Abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

AVISO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº. 011304/2022
Dispensa nº 084/22.

O **MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO**, Estado da Bahia, torna público que ratificou/homologou os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, em favor da empresa **PEÇA FÁCIL VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, no valor global de **R\$ 14.557,48 (quatorze mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos)**. **Objeto:** Prestação de serviços de revisão, em concessionária autorizada, do veículo Micro-Ônibus, placa PKU-2021, que serve a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mulungu do Morro/BA. **Vigência:** até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. Mulungu do Morro/BA, 18 de Abril de 2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 187/2022.

Processo Administrativo nº. 011304/2022
Dispensa nº 084/22.

O **Município de Mulungu do Morro/BA**, através do **Fundo Municipal de Saúde**, torna público que firmou contrato com a empresa **PEÇA FÁCIL VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, no valor global de **R\$ 14.557,48 (quatorze mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos)**. **Objeto:** Prestação de serviços de revisão, em concessionária autorizada, do veículo Micro-Ônibus, placa PKU-2021, que serve a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mulungu do Morro/BA. **Vigência:** até 30 (trinta) dias, iniciando-se a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. Mulungu do Morro/BA, 18 de Abril de 2022.